



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer o aditamento do Requerimento 71/2025 para incluir no objeto da audiência pública os trechos concedidos para a EPR MINAS GERAIS S/A no Sul do Estado, os quais abrangem a BR-459, MG-290, MG-173, MGC-146 e também trechos das rodovias CMG-146, MG-173, MG-290, MG-295 e MG-455.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja aditado o Requerimento nº 71, de 2025, que “Requer a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para a apresentação de dados e de demandas e para a prestação de contas da EPR MINAS GERAIS S/A, que assumiu a concessão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG (km 544 ao 771,1) da BR-040”, para incluir no objeto da audiência pública os trechos concedidos para a EPR MINAS GERAIS S/A no Sul do Estado, os quais abrangem a BR-459, MG-290, MG-173, MGC-146 e também trechos das rodovias CMG-146, MG-173, MG-290, MG-295 e MG-455.

JUSTIFICAÇÃO



O presente requerimento tem como intenção ampliar o escopo da audiência pública a ser realizada com a EPR Minas Gerais S/A abrangendo as concessões realizadas em Minas Gerais.

Pelo Requerimento nº 71, de 2025, a audiência pública abrangeria apenas o trecho entre Belo Horizonte e Juiz de Fora.

Assim, pretendemos incluir no objeto da audiência pública os trechos concedidos também no Sul de Minas Gerais, abrangendo a BR-459, MG-290, MG-173, MGC-146 e também trechos das rodovias CMG-146, MG-173, MG-290, MG-295 e MG-455.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento de aditamento.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

